

DECRETO MUNICIPAL Nº 6758

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3361/2006, Lei Municipal nº 4737/2021 e Regimento Interno, ficam empossados os membros efetivos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2025/2027, eleitos em Assembleia Geral realizado no dia 15/08/2025, bem como a Mesa Diretora, conforme segue:

PRESIDENTE: Juliana Cristina Silva Cezarino

VICE PRESIDENTE: Letícia Venâncio Mirachi

1º SECRETÁRIA: Jerusa Colombaroli

2º SECRETÁRIO: Francis Candiani Santos

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Juliana Cristina Silva Cezarino

Suplente: Flávia Lizareli

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Márcia Aparecida Volpe de Carvalho

Suplente: Aline Pizzo Zucolotto de Sá

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: José Antonio Lemos

Suplente: Roberto Alexandre Bissoli

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: aguardando indicação

Suplente: aguardando indicação

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Laíssa Ferreira Alves
Suplente: Adnilson Almir da Costa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de usuários ou organização de usuários dos serviços de assistência social no município

Titular: Meire da Silva
Suplente: Marilda da Silva

b) Representantes de Instituições Sociais do município, que atuam na Proteção Social Básica

Titular: Sonia Regina Prado
Suplente: Francis Candiani Santos

c) Representantes de Instituições Sociais do município, que atuam na Proteção Social Especial

Titular: Jerusa Colombaroli
Suplente: Geovana Afonso do Nascimento

d) Representantes de trabalhadores da Proteção Social Básica

Titular: Letícia Venâncio Mirachi
Suplente: Thiago Dias Quintino

e) Representantes de trabalhadores da Proteção Social Especial

Titular: Patrícia Aparecida Dutra Leal
Suplente: Amanda Soares Nogueira de Carvalho

Art. 2º - Os membros mencionados no Artigo 1º, deste Decreto, exercerão suas funções de forma voluntária, sem qualquer remuneração, sendo, contudo, os serviços por eles prestados considerados de relevante interesse público para o município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15/08/2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal